

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 966/2025 - Esgotamento de Estoque, de 15/9/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.927540/2025-40

Expediente: 1211584/25-9

Ementa: Trata-se de avaliação do pedido, em caráter excepcional, apresentado pela empresa Stryker do Brasil Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.966.317/0001-02, para esgotamento de estoque do produto "Plataforma Stryker NAV3i®", em razão de cancelamento do registro sanitário nº 80005439027. A empresa declara que não tem interesse na continuidade da comercialização do dispositivo médico em território brasileiro, no entanto, resta uma unidade em estoque, objeto da solicitação apresentada à Anvisa (SEI 3722743).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque de 1 (uma) unidade do produto "Plataforma Stryker NAV3i®", registro sanitário nº 80005439027, conforme anexo, solicitada pela Stryker do Brasil Ltda. (CNPJ 02.966.317/0001-02), nos termos do voto do relator - Voto nº 260/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3822796).

ANEXO

PN	Número de série	Data de Fabricação	Data de Internalização	Quantidade
7700-800-000	16853	25/01/2023	21/06/2023	1



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/09/2025, às 17:53, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3836043** e o código CRC **07458BCC**.

Referência: Processo nº
25351.927540/2025-40

SEI nº 3836043